Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 23/06/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1149 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LEDs na rua Pedra Branca entre a rua Serra da Mantiqueira e a rua Bocaina, no bairro Morumbi.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de junho de 2025.

CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900 Assinado de forma digital por CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900 Dados: 2025.06.23 15:28:20 -03'00'

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificativa

A presente solicitação visa à substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED na Rua da Pedra Branca, no trecho compreendido entre a Rua Serra da Mantiqueira e a Rua Bocaina, localizada no bairro Morumbi.

A referida via é de grande relevância para a mobilidade urbana local, apresentando fluxo constante de pedestres e veículos. No entanto, a iluminação existente, composta por lâmpadas convencionais, tem se mostrado deficiente, gerando trechos com baixa visibilidade durante o período noturno e aumentando a sensação de insegurança para os moradores da região.

A substituição por luminárias de LED representa uma importante melhoria, pois proporcionará iluminação pública de melhor qualidade, com redução do consumo de energia elétrica e economia para os cofres públicos. Além disso, as lâmpadas de LED possuem maior durabilidade e exigem menos manutenção, o que contribui para a otimização dos recursos da administração municipal. A medida também se alinha às políticas de modernização da infraestrutura urbana e de promoção da sustentabilidade.

Dessa forma, solicita-se a priorização desta melhoria, em atendimento à demanda da comunidade e à busca por uma cidade mais segura e eficiente.

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERIDO